



COMUNICADO Nº 14/REIT - PROPESP/IFRO, DE 14 DE JULHO DE 2020

Aos Servidores do IFRO/Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Considerando a suspensão de atividades presenciais no âmbito do IFRO e instituições parceiras como uma ação de enfrentamento da pandemia da covid-19, que tem impedido a realização de atividades, inclusive viagens.

Considerando o cronograma de viabilidade e execução do presente edital e a necessidade de replanejamento institucional, quanto às ações e orçamento.

A partir das considerações acima, a PROPESP comunica a SUSPENSÃO do EDITAL Nº 3/2020/REIT - PROPESP/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PROPESP irá orientar os Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação quanto às demandas que forem apresentadas após o fim do período de atividades remotas e suspensão de viagens, caso ocorra ainda em 2020 e dentro do prazo vigente de empenho do recurso.

Porto Velho (RO), 14 de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa**, **Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 14/07/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 14/07/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963307** e o código CRC **72BFF07F**.

Referência: Processo nº 23243.000983/2020-89 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0963307